PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Altera o art. 315 da Lei Complementar 091, de 08 de novembro de 2010, a qual institui o Código de Edificações do Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O § 1º do art. 315 da Lei Complementar 091, de 08 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"§ 1º Os proprietários das edificações irregulares (Alvará de Aceite) terão até 31/12/2019 para que requeiram as devidas regularizações dos imóveis. "**

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Complementar nº. 091, de 08 de novembro de 2010, e suas alterações, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI COMPLEMENTAR Nº 285, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, sobre unidades habitacionais edificadas pela COHAB – Companhias de Habitação Popular, para fins de Regularização Fundiária, nos seguintes bairros: JARDIM ATLANTICO I, JARDIM ATLANTICO II, JARDIM ATLANTICO III, NUCLEO HABITACIONAL RIO VERMELHO E SUAS EXTENSÕES, NUCLEO HABITACIONAL SÃO JOSE I, NUCLEO HABITACIONAL SÃO JOSÉ II, NUCLEO HABITACIONAL SÃO JOSÉ III E JARDIM EUROPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica concedida a isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI sobre unidades habitacionais edificadas pela COHAB – Companhias de Habitação Popular, para fins de Regularização Fundiária, nos seguintes bairros: JARDIM ATLANTICO I, JARDIM ATLANTICO II, JARDIM ATLANTICO III, NUCLEO HABITACIONAL RIO VERMELHO E SUAS EXTENSÕES, NUCLEO HABITACIONAL SÃO JOSE I, NUCLEO HABITACIONAL SÃO JOSÉ II, NUCLEO HABITACIONAL SÃO JOSÉ III E JARDIM EUROPA.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, se exaurindo em 31 de dezembro de 2.020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI N° 10.170, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre denominar de "Rua Deuzany Nunes da Costa" a atual Rua Q no Bairro Jardim Paiaguás, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "RUA DEUZANY NUNES DA COSTA", a atual Rua Q no Bairro Jardim Paiaguás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI N° 10.172, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Denomina de "RAIMUNDO BATISTA DA SILVA" a atual denominada de Rua 2 (dois), no Bairro Residencial André Maggi, localizada no município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "RAIMUNDO BATISTA DA SILVA" a atual, DENOMINADA RUA 2 NO PQ. RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI, localizada no município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI N° 10.174, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R$1.003.000,00 (um milhão e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R$ R$ 1.003.000,00 (Um milhão e três mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30.00.00 - 0100 – Material de Consumo	R$	200.000,00
27.812.2103.1922 Reforma do Estádio Pinheirão		
3.3.90.39.00.00 – 0124 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	780.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	23.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**1.003.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1923 Substituição de Pontes de Madeira por Obras de Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Mol		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40569	R$	100.000,00
15.544.2103.2162 Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		

4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40394	R$	100.000,00
27.812.2103.1922 Reforma do Estádio Pinheirão		
4.4.90.51.00.00 – 0124 – Obras e Instalações 40564	R$	780.000,00
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 40116	R$	23.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**1.003.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI N° 10.175, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
15.451.2105.1039 Ampliação da Sinalização Horizontal e Vertical		
4.4.90.52.00.00 - 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40714	R$	248.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**248.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40102	R$	53.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0100 – Obrigações Patronais 40101	R$	35.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40095	R$	160.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**248.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI N° 10.176, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.1842 Modernização da Tecnologia de Informação -TI da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 - 0101 -Despesas de Exercícios Anteriores - 40715	R$	15.000,00
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.92.00.00 - 0101 -Despesas de Exercícios Anteriores - 40716	R$	1.500,00
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.92.00.00 –0101 - Despesas de Exercícios Anteriores – 40717	R$	1.000,00
12.122.2208.2057 Manutenção e Conservação da Sede da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.92.00.00 – 0101 - Despesas de Exercícios Anteriores – 40718	R$	2.500,00
Total Geral	**R$**	**20.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00 – 0101 -Outros Serviços de Terceiros-PJ - 39723	R$	20.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**20.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI N° 10.177, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R$ 60.000,00(Sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R$ 60.000,00(Sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.50.41.00.00 - 0101 - Contribuições 40687	R$	60.000,00
Total Geral	**R$**	**60.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.31.00.00 - 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras 39669	R$	60.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**60.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI N° 10.178, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R$ 738.500,00 (Setecentos e Trinta e Oito mil e Quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R$ 738.500,00 (Setecentos e Trinta e Oito mil e Quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40113	R$	500.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.608.2101.1872 Aquisição de Patrulhas Mecanizadas		
4.4.90.52.00.00 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 39688	R$	238.500,00
Total Geral	**R$**	**738.500,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1477 Construção e Reforma de Calçadas		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40225	R$	200.000,00
15.452.2103.2166 Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo 39829	R$	338.500,00
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 40116	R$	200.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**738.500,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

LEI N° 10.179, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa na respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
021 - Gabinete de Apoio A Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
4.4.30.42.00.00 – 0100 – Auxílios - 40725	R$	220.000,00
Total Geral	**R$**	**220.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
021 - Gabinete de Apoio A Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
4.4.90.52.00.00 - 0100 – Equipamentos e Material Permanente - 40233	R$	220.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**220.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

LEI Nº 10.180, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação da Lei n° 9.855, de 15 de junho de 2018, que celebra Convênio ou Acordo com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado e Segurança Pública, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT, e Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso e Sistema Prisional, para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Altera o art. 1º, da Lei n° 9.855, de 15 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 1º*** *Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio ou Acordo com as Instituições de Segurança Estadual; autorizado a realizar a modernização e aquisição da Rede Rádio Digital TETRA, por intermédio da* ***SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,*** *inscrita no CNPJ sob nº. 03.507.415/0028-54; através da* ***POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – PM/MT****, inscrita no CNPJ nº. 24.672.842/0001-58;* ***POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PJC/MT****, inscrita no CNPJ/MF nº 37.465.432/0001-88;* ***CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO,*** *inscrita no CNPJ nº 00.284.077/0001-30 e* ***SISTEMA PRISIONAL*** *CNPJ/MF nº 03.507.415/0020-07, com o propósito de prestar apoio, inclusive financeiro, para auxiliar na execução dos serviços de segurança pública no Município de Rondonópolis".*
>
> ***(...)***

Art. 2º Acrescenta parágrafo único ao Art. 1º da Lei n° 9.855, de 15 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Parágrafo Único. Somente serão contempladas com equipamentos de rádios digitais com tecnologia TETRA as instituições que possuírem representação no*** *Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Mato Grosso* ***(CIOSP).***
>
> **(...)**

Art. 4º Os demais dispositivos da Lei n° 9.855, de 15 de junho de 2018, permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.887, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Altera o art. 2º do Decreto nº 8.515, de 13 de março de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.508, de 10 de novembro de 2017, estabelecendo valores das horas por desempenho de atividade delegada, a serem pagas aos Policiais Militares e Civis, incluindo integrantes do Corpo de Bombeiros, que exercem atividade municipal delegada, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018 com Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Munícipio de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.515, de 13 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 2º ...

I. *Valor de R$ 21,00 (vinte e um reais) por hora trabalhada nos dias normais semanais;*

II. *Valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora trabalhada nos em dia de finais de semana e ou feriados".*

(...)

Art. 2º Os demais dispositivos da Decreto nº 8.515, de 13 de março de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de março de 2019;
103ª da Fundação e 65ª da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.889, DE 19 DE MARÇO DE 2019.
Altera o art. 1º do Decreto nº 8.796 de 17 de dezembro 2018, que dispõe sobre a designação dos membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei Complementar nº 030, de 24 de outubro de 2005 e suas respectivas alterações.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.796, de 17 de dezembro 2018, que versa sobre designar os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CMDC, vigência 2019/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)
I. COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON;
Presidente: Alexandre Júlio Junior
CPF: 398.336.906-53
IV. REPRESENTANTES DA URAMB;
Titular: João Morais Martins
CPF: 350.274.521-87
SUPLENTE: Nilza Maria Nunes Sirqueira
CPF: 309.517.041-68
VIII. REPRESENTANTES DA CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS;
Titular: Marcos Antônio Carlota
CPF: 753.857.166-34
Suplente: Itamar Tanko Torremocha
CPF: 353.583.191-15
IX. REPRESENTANTES DA OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL;
Titular: Átila Rodrigues Japiassu dos Santos
CPF: 018.017.291-31
1º Suplente: Uillerson Ferreira da Silva
CPF: 003.342.491-80
2º Suplente: Talita Tascila Arthmann De Oliveira
CPF: 022.503.701-76

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 8.796, de 17 de dezembro de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.891, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$1.003.000,00 (Um milhão e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.174, de 21 de março de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ 1.003.000,00 (Um milhão e três mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30.00.00 - 0100 – Material de Consumo	R$	200.000,00
27.812.2103.1922 Reforma do Estádio Pinheirão		
3.3.90.39.00.00 – 0124 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	780.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	23.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**1.003.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1923 Substituição de Pontes de Madeira por Obras de Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Mol		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40569	R$	100.000,00
15.544.2103.2162 Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40394	R$	100.000,00
27.812.2103.1922 Reforma do Estádio Pinheirão		
4.4.90.51.00.00 – 0124 – Obras e Instalações 40564	R$	780.000,00
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 40116	R$	23.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**1.003.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.892, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.175, de 21 de março de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
15.451.2105.1039 Ampliação da Sinalização Horizontal e Vertical		
4.4.90.52.00.00 - 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40714	R$	248.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**248.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40102	R$	53.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0100 – Obrigações Patronais 40101	R$	35.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40095	R$	160.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**248.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.893, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.176, de 21 de março de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.1842 Modernização da Tecnologia de Informação -TI da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 - 0101 -Despesas de Exercícios Anteriores - 40715	R$	15.000,00
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.92.00.00 - 0101 -Despesas de Exercícios Anteriores - 40716	R$	1.500,00
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.92.00.00 –0101 - Despesas de Exercícios Anteriores – 40717	R$	1.000,00
12.122.2208.2057 Manutenção e Conservação da Sede da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.92.00.00 – 0101 - Despesas de Exercícios Anteriores – 40718	R$	2.500,00
Total Geral	**R$**	**20.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00 – 0101 -Outros Serviços de Terceiros-PJ - 39723	R$	20.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO 8.894, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
19.572.2104.1933 Implantação do Parque Tecnológico		
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40620	R$	250.000,00
Total Geral	**R$**	**250.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
19.572.2104.1933 Implantação do Parque Tecnológico		
4.4.90.51- 0100 - Obras e Instalações 40619	R$	150.000,00
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.90.39- 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 39906	R$	100.000,00
Total Geral	**R$**	**250.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de Março de 2019.
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO N° 8.895, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n° 10.177, de 21 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.50.41.00.00 - 0101 - Contribuições 40687	R$	60.000,00
Total Geral	**R$**	**60.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.31.00.00 - 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras 39669	R$	60.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**60.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO N° 8.896, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Realiza abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$738.500,00 (Setecentos e Trinta e Oito mil e Quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial Lei nº 10.178, de 21 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no de R$ 738.500,00 (Setecentos e Trinta e Oito mil e Quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40113	R$	500.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.608.2101.1872 Aquisição de Patrulhas Mecanizadas		
4.4.90.52.00.00 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 39688	R$	238.500,00
Total Geral	**R$**	**738.500,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1477 Construção e Reforma de Calçadas		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40225	R$	200.000,00
15.452.2103.2166 Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo 39829	R$	338.500,00
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 40116	R$	200.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**738.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.897, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.179, de 21 de março de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa na respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
021 - Gabinete de Apoio A Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
4.4.30.42.00.00 – 0100 – Auxílios - 40725	R$	220.000,00
Total Geral	**R$**	**220.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
021 - Gabinete de Apoio A Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
4.4.90.52.00.00 - 0100 – Equipamentos e Material Permanente - 40233	R$	220.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**220.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO 8.899, DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais)) para reforço da seguintes dotações orçamentárias e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 – 0101 - Material de Consumo – 39733	R$	150.000,00
3.3.90.40.00.00 – 0101 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 39730	R$	140.000,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – 0101 - Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.40.00.00 – 0101 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$	110.000,00
12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 – 0101 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 40705		60.000,00
Total Geral	**R$**	**560.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39.00.00 - 0101 Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 39584	R$	310.000,00
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		

3.3.90.39.00.00 - 0101 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 39423	R$	140.000,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00 - 0101 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 39906	R$	110.000,00
Total Geral	**R$**	**560.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de Março de 2019.
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Srta. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI, Engenheira Civil, CREA n. 036257, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1556683, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n°. 563/2015 – PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Urbanizações em especial nas margens do rio vermelho (Vila Mamed e Vila Boa Esperança) e nas margens do córrego piscina (Vila Estrela Dalva e Cidade Salmen).

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/02/2019.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 04 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI, Engenheira Civil, CREA n. 036257, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1556683, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n°. 528/2016 - Construção de Creche localizada no Residencial Padre Miguel.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/02/2019.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 05 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI, Engenheira Civil, CREA n. 036257, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1556683, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n°. 543/2016 - Construção de Unidade Básica de Saúde localizada no Residencial Padre Miguel.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/02/2019.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 06 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI, Engenheira Civil, CREA n. 036257, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1556683, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n°. 544/2016 - Construção de Centro Comunitário, localizada no Residencial Padre Miguel.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/02/2019.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 07 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI, Engenheira Civil, CREA n. 036257, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1556683, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n°. 76/2018 - Construção de Centro Múltiplo Uso Comunitário, localizado no Residencial Maria José Fernandes de Souza – Dona Fiuca.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/02/2019.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 011 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Comissão de Avaliação e Seleção dos Planos de Trabalhos das Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção dos Planos de Trabalhos das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nomeados pela portaria nº 115, de 17 de dezembro de 2018, passando a vigorar com os seguintes membros:

- **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS – Matrícula n° 1556746.**
- **PAULA DE AVILA ASSUNCAO – Matrícula n° 114340**

Art. 2º Os demais dispositivos da portaria nº 115/2018 continuam inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Rondonópolis, 25 de março de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 012 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nomeados pela portaria nº 116, de 17 de dezembro de 2018, passando a vigorar com os seguintes membros:

- **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS – Matrícula n° 95206**
- **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA – Matrícula nº 157198**

Art. 2º Os demais dispositivos da portaria nº 116/2018 continuam inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Rondonópolis, 25 de março de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº036/2019
Dispõe sobre a designação do servidor **Eledy de Souza e seu Suplente**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Eledy de Souza,** Matrícula nº 169749, CPF**: 631.289.341-34 e como suplente a servidora Marilza Luiz de Araújo Morais**, Matrícula n°.34495, CPF: 318.154.481 – 72, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AFROS DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA EM DEFESA DAS QUESTÕES SOCIO- POLITICO AMBIENTAL - AMA	729/2018	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO ENPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	02/01/2019 á 02/01/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 22 de Março de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº037/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Eledy de Souza e seu Suplente**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE

Artigo 1º Designar o servidor **Eledy de Souza,** Matrícula nº 169749, CPF**: 631.289.341-34 e como suplente a servidora Marilza Luiz de Araújo Morais**, Matrícula n°.34495, CPF: 318.154.481 – 72, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES.	730/2018	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO ENPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	02/01/2019 á 02/01/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 22 de Março de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº038/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Eledy de Souza e seu Suplente**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Eledy de Souza,** Matrícula nº 169749, CPF**: 631.289.341-34 e como suplente a servidora Marilza Luiz de Araújo Morais**, Matrícula n°.34495, CPF: 318.154.481 – 72, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS NO VALE DO SÃO DOMINGOS	731/2018	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO ENPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	02/01/2019 á 02/01/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 22 de Março de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 44 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sta.**,** BRUNA CATIELI BOTELHO Engenheira Civil, CREA n.º MT 043497, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1553507, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do Contrato 384/2017 – **Limpeza de vias públicas, em diversas localidades, no município de Rondonópolis-MT**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 22 de março de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 45 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera a portaria 109/2018 de 01 de outubro, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sta.**,** BRUNA CATIELI BOTELHO Engenheira Civil, CREA n.º MT 043497, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1553507, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do Contrato 426/2018 – **Serviços de Conservação de Guias e Sarjetas em diversos Bairros da zona urbana, no Município de Rondonópolis/MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 22 de março de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 46 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera a portaria 104/2018 de 21 de setembro, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sta.**,** BRUNA CATIELI BOTELHO Engenheira Civil, CREA n.º MT 043497, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1553507, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do Contrato 435/2018 – **Desobstrução de bueiros (boca de lobo) em diversos bairros da zona urbana, no município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 22 de março de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 47 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **CAIO FERREIRA ANDRADE VIEIRA**, Engenheiro civil, CREA MT045811, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1556733, para exercer as funções de corresponsável de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato 502/2018 - **Serviços de Pavimentação de vias urbanas no Bairro Jardim das Paineiras e Oásis, no Município de Rondonópolis/MT**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 25 de março de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 48 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTÔNIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. ALEXANDRO ROSA SILVA, engenheiro Civil, CREA n.º MT 018031, servidor público desta Secretaria, portaria nº 24.065 de 08 de março 2019, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato 359/2018** – **Pavimentação de vias urbanas no Residencial Paraíso, Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 12/03/2019

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 25 de março de 2019.

NAFEZ ANTÔNIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 71– DE 19 DE MARÇO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora: **Luzia Martins Ferreira** CPF nº.571.514.901-00**,** matrícula nº 1551272**,** Função: **Técnica de Raio X/Técnica de Saúde**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos**:**

CONTRATO	**PRO – RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA**
Nº DO CONTRATO	**392/2017**
OBJETO	Prestação de serviço de Dosimetria, assessoria e Monitoração Pessoal para os Técnicos que operam os Equipamentos de Raios – X.
VENCIMENTO	17/101/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2019.**

Rondonópolis, 19 de março de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 74– DE 22 DE MARÇO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira,** CPF nº. **367.593.769-00,** matrícula nº.59587, função: **Técnico Instrumental/Assistente Administrativo,** que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos**:**

CONTRATO	**RG DA PAZ EIRELI - EPP**
Nº DO CONTRATO	84/2019
PREGÃO	43/2018
OBJETO	Aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	28/02/2019 A 28/02/2020
CONTRATO	**COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI ME**
Nº DO CONTRATO	79/2018
PREGÃO	43/2018
OBJETO	Aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	28/02/2019 A 28/02/2020
CONTRATO	R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME
Nº DO CONTRATO	85/2019
PREGÃO	43/2018
OBJETO	Aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	28/02/2019 A 28/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de março de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 75– DE 25 DE MARÇO DE 2019.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 71 DE 19 DE MARÇO DE 2019

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Luzia Martins Ferreira,** CPF nº. 571.514.901-00, matrícula nº. 1551272, função: **Técnica de Raio X/Técnica de Saúde**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	**PRO – RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA**
Nº DO CONTRATO	392/2017
OBJETO	Prestação de serviço de Dosimetria, assessoria e Monitoração Pessoal para os Técnicos que operam os Equipamentos de Raios – X.
VENCIMENTO	**17/101/01/2020**

LEIA-SE:

CONTRATO	**PRO – RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA**
Nº DO CONTRATO	392/2017
OBJETO	Prestação de serviço de Dosimetria, assessoria e Monitoração Pessoal para os Técnicos que operam os Equipamentos de Raios – X.
VENCIMENTO	**01/01/2020**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2019.**

Rondonópolis, 25 de março de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 452– DE 22 DE MARÇO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Rosangela Nogueira de Assis Bueno,** CPF nº. **631.585.511-00,** matrícula nº.108273, função: **Coordenadora CAPS AD,** que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato**:**

CONTRATO	**RIBAMAR CORREA DA SILVA**
Nº DO CONTRATO	**663/2018**
OBJETO	Prestação de serviços de jardinagem, limpeza de pátio, retirada de entulhos e plantio de grama, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	26/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rondonópolis, 22 de março de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 060/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Izabel Cristina Ribeiro Moreno	109690	Docente	Educação	**365 dias** 20/03/2019 a 18/03/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 21 de março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 061/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Alcy Silva Bonfim	58599	Apoio Instrumental	Educação	**365 dias** 11/03/2019 a 09/03/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 062/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcia Soraya Gomes de Araujo	137120	Apoio Instrumental	Educação	**365 dias** 14/03/2019 a 12/03/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 063/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Diraci Xavier Marques Ferreira	106941	Apoio Instrumental	Educação	**365 dias** 14/03/2019 a 12/03/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 064/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Cristina Garcia Bernardes	58637	Apoio Instrumental	Educação	**365 dias** 20/03/2019 a 18/03/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 21 de março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 065/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo	216232	Docente do Ensino Fundamental	Educação	**180 dias** 18/03/2019 a 13/09/2019	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 066/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcia das Neves	135801	Apoio Instrumental	Educação	**180 dias** 18/03/2019 a 13/09/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/03/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2019	111074	Rogerio Luz Borges Leal	Analista Instrumental	**60 dias –** a partir do dia **03/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2019	20923	Cosmo Alves de Araujo	Apoio Instrumental	**90 dias –** a partir do dia **12/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2019	97489	Marcos Antonio Batista	Analista Instrumental	**90 dias –** a partir do dia **18/03/2019 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2019	162167	Stefanni Silva Gomes	Docente	**30 dias –** a partir do dia **12/03/2019 – Licença Médica.**
213/2019	17930	Luzia de Lira Delgado	Apoio Instrumental	**10 dias –** a partir do dia **13/03/2019 – Licença Médica.**
213/2019	92762	Marco Antonio Mendonca	Docente	**60 dias –** a partir do dia **13/03/2019 – Licença Médica.**
213/2019	189626	Isis Juliane Carneiro Pereira	Professor de Quimica - Zumbi	**120 dias –** a partir do dia **14/03/2019 – Licença Maternidade/INSS**
213/2019	108758	Mariluza da Silva Paulino	Docente	**02 dias –** a partir do dia **14/03/2019 – Licença Médica.**
213/2019	33049	Carmem Garcia Monteiro	Docente	**10 dias –** a partir do dia **18/03/2019 – Licença Médica.**
213/2019	37265	Ednelson Rodrigues de Oliveira	Docente	**60 dias –** a partir do dia **20/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.**

213/2019	104116	Leonor Silvia Alves de Paula Castrequini	Docente	**60 dias –** a partir do dia **21/03/2019 – Prorrogação Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
213/2019	151041	Fatima Faustino de Moraes	Técnico Instrumental	**60 dias –** a partir do dia **28/02/2019 – Licença Médica.**
213/2019	149446	Juliana dos Santos Leite	Técnico De Higiene Dental	**05 dias –** a partir do dia **11/03/2019 –** Licença Médica/ **Acidente de Trabalho**
213/2019	1556546	Samantha Chris da Silva Pires	Odontólogo	**120 dias –** a partir do dia **12/03/2019 – Licença Maternidade/INSS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
213/2019	95230	Maria Beatriz Oliveira Vacaro	Técnico Instrumental	**14 dias –** a partir do dia **22/03/2019 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
213/2019	12912	Orozino Roberto dos Santos	Analista Instrumental	**60 dias –** a partir do dia **17/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.**

Rondonópolis, 25 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código de Publicação: 201/2019

Retificar a publicação no DIORONDON nº 4.401 de 08/03/2019, pág. 21.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
192/2019	149101	Laurecy Cristiana de Almeida dos Santos	Conselheiro Tutelar	**15 dias –** a partir do dia **28/02/2019 – Licença Médica.**

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
201/2019	149101	Laurecy Cristiana de Almeida dos Santos	Conselheiro Tutelar	**11 dias – a partir do dia 03/03/2019 – Licença Médica.**

Rondonópolis, 12 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO DO INSS
Código de Publicação: 218/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em **21/03/2019**, a favor do servidor **Rafael dos Santos Campos**, matrícula nº 1553409, NR 194971345, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia **25/04/2019.**

Rondonópolis, 25 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PARECER MÉDICO
Código de Publicação: 219/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 25/03/2019 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Vanessa Pereira Varanda**, matrícula nº 1552667, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho pelo INSS** e retornar ao DESOPEM dia 11/04/2019.

Rondonópolis, 25 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PARECER MÉDICO
Código de Publicação: 219/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 25/03/2019 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Maria de Lourdes Silva**, matrícula nº 214078, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho pelo INSS** e retornar ao DESOPEM dia 12/04/2019, portando Comunicado de Decisão INSS.

Rondonópolis, 25 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25/03/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 217/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
203572	Elza Maria Batista Silva Martins	Agente Comunitário de Saúde	• Concedidos **15 dias de Licença Médica** de competência do município, no período de **14/03/2019 a 28/03/2019**. • **Encaminhada ao INSS** a partir do dia **29/03/2019**, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença**.** • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em **13/05/2019**.

Rondonópolis, 25 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25/03/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 216/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
169439	Cleonice Pontes Duarte	Técnico de Enfermagem	• Concedidos **15 dias de Licença Médica** de competência do município, no período de **10/03/2019 a 24/03/2019**. • **Encaminhada ao INSS** a partir do dia **25/03/2019**, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença**.** • Retorno ao DESOPEM após Decisão Médica Pericial do INSS.

Rondonópolis, 25 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO

CONTRATO Nº: 1227/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SÉRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: JOICE LORRAINY FREITAS GALVAO SANTOS **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 01/03/2019 **Vigência final:** 30/03/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

ADITIVOS

Pessoa: 22369 - DOMETILDE GOUVEIA MACHADO
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001071/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1071/2019 A PARTIR DE 08/03/2019.
Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 24665 - GISELE MENDES DOS SANTOS
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000828/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTESL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 828/2019 A PARTIR DE 22/03/2019.
Vigência: 20/05/2019

Rondonópolis/MT, 25 de março de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 003/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL- PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
293º	29938046	KELLEM CRISTINE NOVAES	000274631-09

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA

28º	22063030	ROZELIA JACINTO	916006931-72

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
23º	90946464	PAMELA BIANCA COSTA DOS ANJOS	034293971-89

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF

25º	54370571	ALAN DELON LOPES DE CARVALHO	022170171-01
26º	52592913	LAISA LEOCÁDIO SILVA	035507091-02

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
31º	25347468	LOURENICE DE MATOS	462872211-00
32º	44377696	DAIANE MORAES DE MELO	014439401-43
33º	81105058	MILTON JORGE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	273504601-04
34º	97525900	MARIZETE LIMA BRAGA	004500741-10
35º	80742051	LUCINETE FERNANDES BORGES	032319851-10
36º	35230374	EDSON FRANCELINO DE MORAES PEREIRA	537217051-49
37º	96713199	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	558948601-72
38º	28208669	EDNA MARIA DOS SANTOS FIDELES	955552501-34

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 22 de março de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 003/2019/ PSS/001/SMGP
ENSINO FUNDAMENTAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carmem Garcia Monteiro no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n°. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no DIORONDON n°.4350 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando análise e deferimento das solicitações realizadas pelos candidatos em tempo hábil;

Torna público e oficial a homologação da lista de reclassificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SEMGP, conforme tabela abaixo:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
53129328	285º	RONCILÉIA MARIA PEDROSA GOUVEIA	**29**
20141591	287º	MARINDIA CLAUDIA HARENZA	**30**

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
53267464	27º	SUELY XAVIER DE SOUZA	**06**
91637197	29º	NEUZA MARIA GUIMARÃES FRANCO	07
80846341	30º	NATALYA LOVERDE PARPINELLI	**08**
25347468	31º	LOURENICE DE MATOS	**09**
35230374	36º	EDSON FRANCELINO DE MORAES	**10**

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
40397798	52º	JOANICE OLIVEIRA DE ARAUJO	**09**

Rondonópolis, 22 de março de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012 DO PSS/001/SMGP DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais , torna público e oficial a **RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação 012/2019** referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/SEMGP, conforme tabela abaixo:

ONDE LÊ- SE:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
287	20141591	MARINDIA CLAUDIA HARENZA PEREIRA	815215451-20
288	93082723	FRANCILEIA PAIS VALENTE ALVES	768114921-04
289	29707655	GERALDA FERREIRA DA SILVA	955670111-72
290	72432869	FRANISCA VANDECILDA DE ASSIS	636212583-53
291	28660305	DANIELA STEFANELLO	550249711-91
292	88745313	GLAUCE MARIA MOTA	011321971-71
293	29938046	KELLEM CRISTINE NOVAES	000274631-09

[...]

1) Data 12/03/2019 a partir das 08horas:
Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **287 ao 293;**

LEIA-SE:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
287	20141591	MARINDIA CLAUDIA HARENZA PEREIRA	815215451-20
288	93082723	FRANCILEIA PAIS VALENTE ALVES	768114921-04
289	29707655	GERALDA FERREIRA DA SILVA	955670111-72
290	72432869	FRANISCA VANDECILDA DE ASSIS	636212583-53
291	28660305	DANIELA STEFANELLO	550249711-91
292	88745313	GLAUCE MARIA MOTA	011321971-71
293	29938046	KELLEM CRISTINE NOVAES	000274631-09
294	**34216713**	**JULIANA AMORIM COELHO**	**024908261-66**

[...]
1) Data 12/03/2019 a partir das 08horas:
Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **287 ao 294;**
[...]

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 22 de março de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING

Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 18/03/2019 às 17hs, período vespertino Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUÉRIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
295º	22228603	ILZA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	019266601-02
296º	62244270	JOANA RIBEIRO ESTEVÃO	631609781-68

II) Local de apresentação
Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 18/03/2019 a partir das 17horas:
Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Pedagogia** do número **295 ao 296;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Requisitos:
a) Estar classificado no PSS;
b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
c) Atender às condições prescritas para a função;
d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Documentos:

f) Cédula de Identidade;
g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:
A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 2003/2019 às 08hs, período matutino Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUÉRIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
297º	64437348	LUZIA PEREIRA NEVES DOS SANTOS	630370251-15
298º	88028969	FLÁVIA BONFIM MENDONÇA	632594861-00
299º	79408012	ELIANE DA SILVA VIEIRA	691950641-68

II) Local de apresentação
Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 20/03/2019 a partir das 08horas:
Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Pedagogia** do número **297 ao 299;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Requisitos:
a) Estar classificado no PSS;
b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
c) Atender às condições prescritas para a função;

d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Documentos:
f) Cédula de Identidade;
g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:
A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 19 de março de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 21/03/2019 às 13hs, período vespertino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
300º	95771014	ERICA SOARES PEREIRA	952040751-00
301º	32340303	MARILDA BERNARDES SANTOS	970283471-68

02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
25º	87937946	ROGÉRIO NEIVA DA SILVA	912902441-20

03 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
28º	71471048	LUCAS SOUZA ARRUDA	008181251-52

04 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
55º	86445140	PATRÍCIA ALVIM SOARES	027182501-43

II) Local de apresentação
Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 21/03/2019 a partir das 13horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Pedagogia,** do número **300 ao 301;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Matemática,** do número **25;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Ciências** do número **28;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Letras** do número **55;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Requisitos:
a) Estar classificado no PSS;
b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
c) Atender às condições prescritas para a função;
d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Documentos:
f) Cédula de Identidade;
g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);

h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 20 de março de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE ANASILE DA PROPOSTA TÉCNICA
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna pública a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 15/2018, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto**:** "Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação objetivando promover a venda dos bens e serviços de qualquer natureza, difusão de ideias e informação ao público em geral da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da proposta técnica apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas **AS SEGUINTES NOTAS:**

EMPRESAS	Pontuação do envelope 01	Pontuação do envelope 03	**Pontuação**
E.A.DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI **(Não faça da cidade um lixão)**	60,26	22,50	82,76
CASA D´IDEIAS MARKENTING E PROPAGANDA LTDA **(Descarte o lixo, não o futuro)**	62,40	26,00	88,40
LOGOS PROPAGANDA LTDA **(Rondonópolis. O descaso com o meio ambiente suja o nome da nossa cidade)**	65,06	27,10	92,16
NFN PUBLICDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP **(Rondonópolis também é a sua casa, cuide dela!)**	60,40	24,50	84,90
DMD ASSOSSIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA **(Você descarta tudo, menos a sua culpa)**	64,76	27,20	91,96

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas classificadas no dia **03/04/2019, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 25 de março de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUDO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO- IPPUR

MEMO/ROO/MT/IPPUR - 040/2019 Rondonópolis, 22 de Março de 2019.

Diário Oficial do Município – Mato grosso

RONDONOPOLIS-MT

Editora – Bethania Rezende
Ref.: Publicação

Solicitamos de Vossa Senhoria a publicação o extrato de contrato de parceria abaixo, referente ao programa "**Adote uma Praça**" disposto na Lei nº 9.108/2016 de 20/12/2016.

Contrato de Parceria nº	**Objeto**	**Adotante Ernando Cabral Machado**	**CPF 159.614.651-34**	**Vigência**
02/2019	Espaço Público denominado Área Verde, Área 04, Matricula n.º 113332, medindo 959,08m², Área Verde 05, Matricula n.º 113331, Medindo 4.820,14m², Área Verde 06, matricula n.º 113330, Medindo 3.585,90m² e Área Verde 07, Matricula n.º 113329, Medindo 1.470,63m², Todas localizadas no Loteamento Recanto do Parque			**28/02/2019 a 28/02/2021**

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente Responsável -IPPUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO HOMOLOGADA RGF - 3º QUADRIMESTRE 2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal – DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS						
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.602.767,85	25.687.247,92	25.959.669,73	42.583.541,03	21.298.352,01	25.695.329,92	26.570.083,12
Pessoal Ativo	23.066.956,87	23.043.164,71	23.372.998,59	38.672.358,45	18.636.647,91	22.993.936,58	23.967.704,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.213.061,18	19.161.708,51	19.420.146,52	27.844.272,77	18.236.504,86	19.219.161,81	20.074.388,85
Obrigações Patronais	3.853.895,69	3.881.456,20	3.952.852,07	10.828.085,69	400.143,05	3.774.774,77	3.893.316,08
Benefícios Previdenciários							
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.535.810,98	2.644.083,21	2.586.671,14	3.911.182,58	2.661.704,10	2.701.393,34	2.602.378,19
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.000.576,93	1.993.276,41	1.993.981,59	2.991.148,35	2.068.796,80	2.091.683,97	2.127.645,53
Pensões	423.070,29	523.069,31	455.702,31	657.199,99	469.333,32	481.434,29	474.732,66
Outros Benefícios Previdenciários	112.161,76	127.737,49	136.987,24	262.834,24	123.573,98	128.275,08	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.645,61	9.446,85	4.721,80	12.480,86	46.922,39	112.106,43	19.813,04
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária					17.895,84	12.650,89	19.813,04
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.645,61	9.446,85	4.721,80	12.480,86	29.026,55	99.455,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.598.122,24	25.677.801,06	25.954.947,93	42.571.060,17	21.251.429,62	25.583.223,49	26.550.270,08

Despesa com Pessoal	LIQUIDADAS					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.304.144,45	26.426.269,56	26.585.498,69	27.576.210,63	44.470.516,95	346.761.631,86	0,00
Pessoal Ativo	25.418.676,84	23.509.680,97	23.775.024,65	24.769.166,73	40.280.019,76	311.506.336,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.032.094,54	19.715.444,72	19.770.911,97	20.498.880,29	28.964.014,56	252.149.598,58	
Obrigações Patronais	5.386.582,10	3.794.236,25	4.004.112,68	4.051.145,44	11.316.005,22	59.136.605,23	
Benefícios Previdenciários				221.133,00	0,00	221.133,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.885.467,81	2.856.748,75	2.754.671,98	2.760.832,48	4.136.210,59	35.037.155,15	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.251.235,43	2.383.219,71	2.301.977,39	2.301.645,29	3.450.029,95	27.955.219,35	
Pensões	460.000,92	473.529,04	452.694,59	459.187,19	686.180,64	6.024.134,55	
Outros Benefícios Previdenciários	166.231,46	0,00	0,00			1.057.801,25	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		59.839,84	55.802,06	48.211,42	54.285,58	218.139,90	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.126,90	3.277.970,15	2.783.251,62	3.007.700,56	4.204.120,89	13.489.307,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.126,90	6.535,36	14.124,61	5.922,87	2.424,23	85.493,74	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	258.529,31	48.443,55	50.800,17	1.844,14	519.394,39	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração					101.967,26	101.967,26	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		3.012.905,48	2.720.683,46	2.950.977,52	4.097.885,26	12.782.451,72	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.298.017,55	23.148.299,41	23.802.247,07	24.570.510,07	40.266.396,06	333.272.324,75	0,00

Documento gerado em 21/03/2019 09:08:58 Página 1 de 15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	753.592.345,51	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	753.592.345,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	333.272.324,75	44,22
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	406.939.866,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	386.592.873,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	366.245.879,92	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 21/03/2019 09:08:58

Página 2 de 15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	170.452.854,40	160.378.600,08	150.501.784,77	162.574.588,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	149.534.541,33	140.929.476,24	133.111.142,96	127.210.378,91
Empréstimos	15.292.234,42	12.610.593,98	10.161.752,07	7.790.310,51
Internos	15.292.234,42	12.610.593,98	10.161.752,07	7.790.310,51
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	53.328.721,14	50.717.647,54	48.112.666,13	47.385.619,51
Internos	53.328.721,14	50.717.647,54	48.112.666,13	47.385.619,51
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	80.913.585,77	77.601.234,72	74.836.724,76	72.034.448,89
De Tributos	10.657.272,37	9.408.076,52	8.138.173,57	6.848.283,49
De Contribuições Previdenciárias	69.057.111,58	67.162.285,38	65.825.696,06	65.186.165,40
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	1.186.093,06	1.030.872,82	872.855,13	0,00
Com Instituição Não Financeira	13.108,76			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	12.399.116,34	12.399.116,34	12.399.116,34	26.023.663,68
Outras Dívidas	8.519.196,73	7.050.007,50	4.991.525,47	9.340.545,78
DEDUÇÕES (II)	106.873.207,99	157.637.173,93	399.571.483,94	109.228.513,09
Disponibilidade de Caixa	106.873.207,99	157.637.173,93	182.829.209,11	109.228.513,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.023.452,67	163.434.655,26	186.181.000,44	124.101.536,84
(-) Restos a Pagar Processados	19.150.244,68	5.797.481,33	3.351.791,33	14.873.023,75
Demais Haveres Financeiros			216.742.274,83	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	63.579.646,41	2.741.426,15	-249.069.699,17	53.346.075,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	611.862.488,73	708.652.662,21	740.899.594,59	753.592.345,51
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,86	22,63	20,31	21,57
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	10,39	0,39	-33,62	7,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00	108,00	108,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	186.134.004,02	186.134.004,02	186.134.004,02	186.134.004,02
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	621.393,69	621.393,69	628.353,69	0,00
RP Não-Processados	16.870.285,93	13.015.577,36	9.736.629,57	47.420.269,39
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-e)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	611.862.488,73	708.652.662,21	740.899.594,59	753.582.345,51
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (e)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	464.747.840,07
Interna	0,00	464.747.840,07
Empréstimos	0,00	464.747.840,07
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	464.747.840,07

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	753.592.345,51	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	464.747.840,07	61,67
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	120.574.775,28	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108.517.297,75	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	52.751.464,18	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (e)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	81.056.788,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.056.788,73	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferência do FUNDEB 60%									
Transferência do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	81.056.788,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.056.788,73		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	43.044.748,11	2.545.225,99	12.327.797,76	0,00	5.802.932,06	0,00	22.368.792,30	47.420.369,39	0,00
Recursos Ordinários	43.044.748,11	2.545.225,99	12.327.797,76	0,00	5.802.932,06	0,00	22.368.792,30	47.420.369,39	0,00
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	124.101.536,84	2.545.225,99	12.327.797,76	0,00	5.802.932,06	0,00	103.425.581,03	47.420.369,39	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	759.592.345,51
Receita Corrente Líquida Ajustada	759.592.345,51

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	333.272.324,75	44,22
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	406.939.866,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	386.592.873,25	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	366.245.879,92	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	2.741.426,15	-249.069.699,17	53.346.075,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	464.747.840,07	61,67
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	120.574.775,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	52.751.464,18	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	47.420.269,39	103.425.561,03

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 21/03/2019 09:08:58

Página 15 de 15

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2019.03.25 17:56:10 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RECIBO DE DECLARAÇÃO HOMOLOGADA- RGF - 6º BIMESTRE-2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2018
Assinatura(s):	• Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO *Titular do Poder Executivo* CPF: 214.086.611-87 Data: 25/03/2019 17:58:58

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **25/03/2019, às 17:59:29** , é:

02.NB.7Q-C

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 25/03/2019 17:59:29 Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO HOMOLOGADA- RREO 6º BIMESTRE 2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	964.209.126,75	965.685.332,62	151.720.708,63	15,71	834.765.349,56	86,44	130.919.983,06
RECEITAS CORRENTES	810.621.054,58	811.097.260,45	138.477.741,74	17,07	797.039.998,51	98,27	14.057.261,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	175.113.000,00	175.113.000,00	34.041.826,26	19,44	180.540.637,32	103,10	-5.427.637,32
Impostos	164.401.000,00	164.401.000,00	33.063.098,35	20,11	170.751.124,15	103,86	-6.350.124,15
Taxas	10.712.000,00	10.712.000,00	978.727,91	9,14	9.789.513,17	91,39	922.486,83
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	43.863.083,76	43.863.083,76	8.782.407,65	20,02	45.821.121,28	104,46	-1.958.037,52
Contribuições Sociais	24.863.083,76	24.863.083,76	5.850.815,04	23,53	27.694.650,30	111,39	-2.831.566,54
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.000.000,00	19.000.000,00	2.931.592,61	15,43	18.126.470,98	95,40	873.529,02
RECEITA PATRIMONIAL	13.521.105,00	13.521.105,00	3.767.401,59	27,86	24.087.340,55	178,15	-10.566.235,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	761.000,00	761.000,00	195.986,79	25,75	677.587,66	89,04	83.412,34
Valores Mobiliários	12.760.105,00	12.760.105,00	3.571.414,80	27,99	23.409.752,89	183,46	-10.649.647,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	78.495.000,00	78.495.000,00	12.612.222,69	16,07	73.238.445,69	93,30	5.256.554,31
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	78.395.000,00	78.395.000,00	12.612.222,69	16,09	73.238.445,69	93,42	5.156.554,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.953.396,28	476.429.602,15	75.715.282,32	15,89	451.177.839,23	94,70	25.251.762,92
Transferências da União e de suas Entidades	175.747.100,55	176.223.306,42	29.643.211,91	16,82	146.089.195,03	82,90	30.134.111,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	232.739.295,73	232.739.295,73	32.285.986,44	13,87	222.768.778,27	95,72	9.970.517,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	67.467.000,00	67.467.000,00	13.786.083,97	20,43	82.319.865,93	122,02	-14.852.865,93
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.675.469,54	23.675.469,54	3.558.601,23	15,03	22.174.614,44	93,66	1.500.855,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.511.000,00	9.511.000,00	1.274.410,43	13,40	11.289.302,26	118,70	-1.778.302,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.135.400,00	6.135.400,00	1.350.529,53	22,01	6.902.909,59	112,51	-767.509,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	8.029.069,54	8.029.069,54	933.661,27	11,63	3.982.402,59	49,60	4.046.666,95

Documento gerado em 25/03/2019 16:40:19

Página 1 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	153.588.072,17	154.588.072,17	13.242.966,89	8,57	37.725.351,05	24,40	116.862.721,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.900.000,00	20.900.000,00	8.828.511,52	42,24	23.115.313,89	110,60	-2.215.313,89
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.900.000,00	20.900.000,00	8.828.511,52	42,24	23.115.313,89	110,60	-2.215.313,89
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00	1.500.000,00	19.298,64	1,29	95.919,25	6,39	1.404.080,75
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	19.298,64	1,29	95.919,25	6,39	1.404.080,75
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.188.072,17	76.188.072,17	4.395.156,73	5,77	14.514.117,91	19,05	61.673.954,26
Transferências da União e de suas Entidades	70.610.702,17	71.610.702,17	4.395.156,73	6,14	14.404.117,91	20,11	57.206.584,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.577.370,00	4.577.370,00		0,00	110.000,00	2,40	4.467.370,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.000.000,00	56.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000.000,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital	56.000.000,00	56.000.000,00		0,00		0,00	56.000.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.086.342,59	25.086.342,59	7.623.716,82	30,39	34.275.436,79	136,63	-9.189.094,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	989.295.469,34	990.771.675,21	159.344.425,45	16,08	869.040.786,35	87,71	121.730.888,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	989.295.469,34	990.771.675,21	159.344.425,45	16,08	869.040.786,35	87,71	121.730.888,86
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	989.295.469,34	990.771.675,21	159.344.425,45	16,08	869.040.786,35	87,71	121.730.888,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	950.239.119,94	1.017.353.114,39	110.892.177,46	798.080.166,64	219.272.947,75	192.158.369,52	785.035.286,04	232.317.828,35	770.072.576,18	13.044.860,60
DESPESAS CORRENTES	722.368.660,73	799.979.596,47	111.376.057,49	692.102.918,42	107.875.668,05	163.195.108,86	698.143.475,89	101.835.110,58	685.031.478,83	-6.040.557,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.958.557,60	320.154.276,31	61.487.074,77	271.119.046,53	49.035.229,78	61.494.234,74	309.130.557,08	11.023.719,23	303.432.115,73	-38.011.510,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000.000,00	8.500.000,00	1.368.156,37	8.475.474,74	24.525,26	1.368.156,37	8.475.474,74	24.525,26	8.475.474,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.410.123,13	471.324.310,16	48.520.826,35	412.508.397,15	58.815.913,01	100.332.717,75	380.537.444,07	90.786.866,09	373.123.888,36	31.970.953,08
DESPESAS DE CAPITAL	209.920.849,45	214.319.938,76	-483.880,03	105.977.248,22	108.342.690,54	28.963.260,66	86.891.810,15	127.428.128,61	85.041.097,35	19.085.438,07
INVESTIMENTOS	187.018.849,45	192.837.880,44	-3.416.205,61	85.035.428,93	107.802.451,51	26.030.935,08	65.949.990,86	126.887.889,58	64.099.278,06	19.085.438,07
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.902.000,00	21.482.058,32	2.932.325,58	20.941.819,29	540.239,03	2.932.325,58	20.941.819,29	540.239,03	20.941.819,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.949.589,16	3.054.589,16			3.054.589,16			3.054.589,16		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.125.450,00	40.165.450,00	173.305,57	953.543,46	39.211.906,54	173.285,57	869.128,75	39.296.321,25	31.798.949,81	84.414,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	988.364.569,94	1.057.518.564,39	111.065.483,03	799.033.710,10	258.484.854,29	192.331.655,09	785.904.414,79	271.614.149,60	801.871.525,99	13.129.295,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	988.364.569,94	1.057.518.564,39	111.065.483,03	799.033.710,10	258.484.854,29	192.331.655,09	785.904.414,79	271.614.149,60	801.871.525,99	13.129.295,31
SUPERÁVIT (XIII)				32.856.879,37					32.973.106,96	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	988.364.569,94	1.057.518.564,39	111.065.483,03	831.890.589,47		192.331.655,09	785.904.414,79		834.844.632,95	13.129.295,31
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.086.342,59	25.086.342,59	7.623.716,82	30,39	34.275.436,79	136,63	-9.189.094,20
RECEITAS CORRENTES	25.086.342,59	25.086.342,59	7.623.716,82	30,39	34.275.436,79	136,63	-9.189.094,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	25.086.342,59	25.086.342,59	7.623.716,82	30,39	34.275.436,79	136,63	-9.189.094,20
Contribuições Sociais	25.086.342,59	25.086.342,59	7.623.716,82	30,39	34.275.436,79	136,63	-9.189.094,20
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.125.450,00	40.165.450,00	173.305,57	959.543,46	39.211.906,54	173.285,57	869.128,75	39.296.321,25	31.798.949,81	84.414,71
DESPESAS CORRENTES	38.125.450,00	40.165.450,00	173.305,57	959.543,46	39.211.906,54	173.285,57	869.128,75	39.296.321,25	31.798.949,81	84.414,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.125.450,00	40.165.450,00	173.305,57	959.543,46	39.211.906,54	173.285,57	869.128,75	39.296.321,25	31.798.949,81	84.414,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 25/03/2019 16:40:19

Página 6 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	940.929.619,34	1.059.100.407,39	151.393.631,80	836.253.844,09	99,89	222.846.563,30	191.075.012,36	790.632.007,66	99,89	268.468.399,73	45.621.836,43
Legislativa	26.673.780,00	26.244.881,96	3.591.069,31	22.202.122,51	2,65	4.042.759,45	4.426.219,61	21.839.627,98	2,76	4.411.253,98	368.494,53
Ação Legislativa	11.262.557,00	10.553.658,96	1.780.227,98	9.664.446,53	1,15	889.212,43	1.777.427,96	9.661.646,53	1,22	892.012,43	2.800,00
Controle Externo	15.411.223,00	15.691.223,00	1.810.841,35	12.537.675,98	1,50	3.153.547,02	2.650.791,65	12.171.981,45	1,54	3.519.241,55	365.694,53
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Judiciária	5.431.000,00	6.492.685,52	1.145.490,63	5.301.253,49	0,63	1.191.432,03	1.198.458,46	5.237.329,76	0,66	1.255.355,76	63.923,73
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00			0,00	5.000,00			0,00	5.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.426.000,00	6.487.685,52	1.145.490,63	5.301.253,49	0,63	1.186.432,03	1.198.458,46	5.237.329,76	0,66	1.250.355,76	63.923,73
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração	57.536.000,00	53.302.833,02	9.084.756,01	46.415.143,64	5,54	6.887.689,38	11.172.572,28	45.631.222,96	5,77	7.671.610,06	783.920,68
Planejamento e Orçamento	941.000,00	859.023,37	39.663,00	759.259,63	0,09	99.763,74	131.961,71	759.259,63	0,10	99.763,74	0,00
FU04 - Administração Geral	38.571.000,00	34.595.202,54	5.219.436,42	32.019.475,90	3,82	2.575.726,64	6.584.526,11	31.622.106,87	4,00	2.973.095,67	397.369,03
Administração Financeira	12.599.000,00	13.920.199,87	3.481.089,99	10.495.694,39	1,25	3.424.505,48	3.790.389,25	10.440.687,77	1,32	3.479.512,10	55.006,62
Controle Interno	1.332.000,00	761.875,37	129.479,70	746.963,25	0,09	14.912,12	126.214,28	738.992,77	0,09	22.882,60	7.970,48
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	755.000,00	592.443,00		47.880,00	0,01	544.563,00		15.195,00	0,00	577.248,00	32.685,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	7.500,00	460,00	460,00	0,00	7.040,00	460,00	460,00	0,00	7.040,00	0,00
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	3.240.000,00	2.566.588,87	214.626,90	2.345.410,47	0,28	221.178,40	539.020,93	2.054.520,92	0,26	512.067,95	290.889,55
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	519.000,00	921.800,00	127.118,21	663.614,86	0,08	258.185,14	131.927,94	663.614,86	0,08	258.185,14	0,00
Policiamento	457.000,00	917.800,00	127.118,21	663.614,86	0,08	254.185,14	131.927,94	663.614,86	0,08	254.185,14	0,00
Defesa Civil	62.000,00	4.000,00			0,00	4.000,00			0,00	4.000,00	0,00
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência Social	17.451.700,00	20.951.228,13	1.151.124,99	16.280.572,87	1,94	4.670.655,26	4.050.196,37	15.650.842,11	1,98	5.300.386,02	629.669,76
Assistência ao Idoso	30.000,00	5,00			0,00	5,00			0,00	5,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	270.000,00	224.784,03		122.500,00	0,01	102.284,03	122.500,00	122.500,00	0,02	102.284,03	0,00
Assistência Comunitária	17.151.700,00	20.726.439,10	1.151.124,99	16.158.072,87	1,93	4.568.366,23	3.927.696,37	15.528.342,11	1,96	5.198.046,99	629.669,76

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência Social	31.311.000,00	40.526.000,00	14.222.040,92	36.758.373,76	4,59	3.767.626,24	7.256.783,95	36.758.373,76	4,64	3.767.626,24	0,00
Previdência Básica	1.000,00	26.000,00	4.113,80	19.910,30	0,00	6.089,70	4.113,80	19.910,30	0,00	6.089,70	0,00
Previdência do Regime Estatutário	27.700.000,00	39.700.000,00	13.970.513,90	36.003.153,20	4,50	3.696.846,80	6.955.256,95	36.003.153,20	4,55	3.696.846,80	0,00
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	3.010.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	600.000,00	800.000,00	247.413,20	735.310,26	0,09	64.689,74	247.413,20	735.310,26	0,09	64.689,74	0,00
Saúde	278.260.446,27	304.916.609,64	79.904.919,60	275.529.536,74	32,91	29.387.072,90	53.821.452,52	263.105.679,83	33,24	41.810.929,81	12.423.856,91
Atenção Básica	49.949.220,00	54.509.186,75	4.789.450,06	43.462.525,97	5,19	11.046.660,78	6.990.936,67	42.323.409,82	5,35	12.185.776,93	1.139.116,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	151.168.570,62	171.847.831,67	28.346.455,03	158.044.547,89	18,88	13.803.283,78	31.708.105,54	141.289.410,89	17,85	30.558.420,78	16.755.137,00
Suporte Profilático e Terapeutico	3.442.912,00	4.572.425,77	-137.279,66	1.536.430,87	0,19	2.975.994,90	209.747,28	1.487.687,11	0,19	3.084.738,66	108.743,76
Vigilância Sanitária	1.205.976,65	1.414.470,45	297.050,97	913.774,28	0,11	500.696,17	313.810,14	900.722,60	0,11	513.747,85	13.051,68
Vigilância Epidemiológica	8.018.269,00	9.472.006,74	1.849.320,65	6.201.290,69	0,74	3.270.716,05	2.240.065,25	6.165.469,19	0,78	3.306.517,55	35.801,50
Alimentação e Nutrição	30.000,00	250.967,45	-4.216,95	1.265,71	0,00	249.691,74	1.265,71	1.265,71	0,00	249.691,74	0,00
FU10 - Administração Geral	57.471.000,00	57.816.400,81	44.317.896,80	55.927.856,69	6,68	1.888.544,12	11.255.503,76	66.555.965,61	8,41	-8.737.564,80	-10.628.108,92
FU10 - Demais Subfunções	6.974.500,00	5.031.330,00	452.242,90	9.381.844,64	1,12	-4.350.514,64	1.102.598,17	4.381.728,90	0,55	649.601,10	5.000.115,74
Trabalho	5.988.821,00	6.587.821,00	1.977.404,36	6.274.370,46	0,75	313.450,54	1.961.628,51	6.257.762,39	0,79	330.058,61	16.608,07
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.988.821,00	6.587.821,00	1.977.404,36	6.274.370,46	0,75	313.450,54	1.961.628,51	6.257.762,39	0,79	330.058,61	16.608,07
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação	142.712.253,00	179.264.637,31	33.497.378,16	164.860.076,29	19,70	14.374.561,02	51.133.651,31	159.860.786,92	20,20	19.403.850,39	5.029.289,37
Ensino Fundamental	79.861.268,00	104.460.583,93	16.591.121,04	98.214.334,80	11,49	6.246.249,13	27.716.818,43	93.775.523,71	11,85	10.685.060,22	2.438.811,09
Ensino Médio	453.000,00	630.000,00	18.117,20	615.021,13	0,07	14.978,87	59.274,94	542.518,28	0,07	87.481,72	72.502,85
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	55.111.486,00	65.113.554,38	15.946.096,72	60.096.174,58	7,17	5.077.379,80	21.654.799,21	58.225.391,00	7,36	6.888.163,38	1.810.783,58
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	1.087.000,00	259.340,41	1.075.267,49	0,13	11.732,51	259.340,41	1.075.267,49	0,14	11.732,51	0,00
Educação Especial	10.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	1.708.499,00	1.242.999,00	153.272,42	991.689,77	0,12	251.309,23	270.081,46	922.275,27	0,12	320.723,73	69.414,50
FU12 - Demais Subfunções	5.508.000,00	6.750.500,00	529.450,37	5.957.588,52	0,71	792.911,48	1.173.936,66	5.319.611,17	0,67	1.430.888,83	637.777,35
Cultura	3.819.000,00	2.669.802,00	459.999,45	2.270.974,03	0,27	398.827,97	523.012,45	2.046.585,13	0,26	623.216,87	224.388,90
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	42.000,00	27.000,00	2.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00	2.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00	0,00
Difusão Cultural	3.771.000,00	2.642.802,00	457.999,45	2.261.974,03	0,27	380.827,97	521.012,45	2.037.585,13	0,26	605.216,87	224.388,90
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	1.450.000,00	3.000.010,51	210.332,04	1.359.503,22	0,16	1.640.507,29	287.912,64	1.283.284,90	0,16	1.716.725,61	76.218,32
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.450.000,00	3.000.010,51	210.332,04	1.359.503,22	0,16	1.640.507,29	287.912,64	1.283.284,90	0,16	1.716.725,61	76.218,32
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Urbanismo	81.429.452,91	103.989.825,71	9.885.930,56	80.319.204,61	9,59	23.670.621,10	16.901.863,99	65.673.642,03	8,30	38.316.183,68	14.645.562,58
Infra-Estrutura Urbana	48.498.952,91	42.844.978,47	-119.355,89	22.133.740,79	2,64	20.711.237,68	4.281.576,48	12.761.152,15	1,61	30.083.826,32	9.372.588,64
Serviços Urbanos	31.130.500,00	40.901.272,72	8.140.040,48	40.011.476,32	4,78	889.796,40	9.222.162,36	36.923.237,60	4,66	3.978.034,82	3.088.238,42
Transportes Coletivos Urbanos	100.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	500.000,00	19.326.994,37	1.865.295,97	17.257.488,61	2,06	2.069.505,76	3.257.806,98	15.158.135,50	1,92	4.168.858,87	2.099.353,11
FU15 - Demais Subfunções	1.200.000,00	916.680,15		916.498,89	0,11	81,26	130.308,19	831.116,48	0,11	85.563,67	85.382,41
Habitação	34.115.000,00	14.005.924,85	-53.651,67	4.925.512,09	0,59	9.080.412,76	1.047.678,22	4.469.467,93	0,56	9.536.456,92	456.024,13
Habitação Rural	864.000,00	582.280,95			0,00	582.280,95			0,00	582.280,95	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	33.251.000,00	9.130.355,03	-553.848,05	821.466,69	0,10	8.308.888,34	281.931,75	386.455,69	0,05	8.743.901,34	435.013,00
FU16 - Administração Geral		4.293.288,87	500.196,38	4.104.045,40	0,49	189.243,47	765.746,49	4.089.034,27	0,52	210.254,60	21.011,13
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento	140.480.000,00	149.198.000,00	-13.776.715,65	91.288.427,44	10,90	57.909.572,56	22.423.976,97	88.888.427,21	11,23	60.309.572,79	2.400.000,23
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	140.480.000,00	149.198.000,00	-13.776.715,65	91.288.427,44	10,90	57.909.572,56	22.423.976,97	88.888.427,21	11,23	60.309.572,79	2.400.000,23
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	8.153.000,00	10.603.778,66	365.145,75	7.184.196,51	0,86	3.419.582,15	1.321.184,91	4.638.955,58	0,59	5.964.823,08	2.545.240,93
Preservação e Conservação Ambiental	3.571.000,00	6.439.779,66	171.569,59	5.861.586,14	0,70	578.193,52	937.847,50	3.803.853,75	0,48	2.635.925,91	2.057.732,39
Controle Ambiental	146.000,00	1.306.000,00	193.776,16	1.181.496,90	0,14	126.503,10	383.336,81	693.988,36	0,09	614.011,64	487.508,54
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	4.601.000,00	2.855.999,00		141.113,47	0,02	2.714.885,53		141.113,47	0,02	2.714.885,53	0,00
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	3.302.325,00	2.949.325,00	509,37	514.089,71	0,06	2.435.235,29	158.692,20	513.756,38	0,06	2.435.568,62	333,33
Desenvolvimento Científico	3.100.500,00	2.481.500,00	-2,28	480.400,56	0,06	2.001.099,44	144.936,38	480.400,56	0,06	2.001.099,44	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	201.825,00	467.825,00	511,65	33.689,15	0,00	434.135,85	14.355,82	33.356,82	0,00	434.469,18	333,33
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Agricultura	5.929.500,00	17.570.537,70	1.004.092,67	4.862.318,57	0,58	12.708.219,13	516.187,84	2.633.937,44	0,33	14.936.600,26	2.228.381,13
Abastecimento	747.500,00	590.500,00	100.000,00	100.000,00	0,01	490.500,00	0,00	0,00	0,00	590.500,00	100.000,00
Extensão Rural	71.500,00	25.490,00	0,00	1.058,58	0,00	24.431,42	0,00	1.058,58	0,00	24.431,42	0,00
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	287.500,00	5.980.662,00	583.675,61	2.274.769,61	0,27	3.709.112,39	44.273,69	247.536,42	0,03	5.736.345,58	2.027.233,19
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	1.743.000,00	3.601.911,00	217.571,85	1.611.501,50	0,19	2.190.409,50	364.982,21	1.602.150,50	0,20	2.199.760,50	9.351,00
FU20 - Demais Subfunções	3.060.000,00	7.168.754,70	102.845,21	874.988,88	0,10	6.293.765,82	107.551,94	783.191,94	0,10	6.385.562,76	91.795,94
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Indústria	413.500,00	3.240.558,32	30.257,03	200.175,16	0,02	3.040.383,16	127.301,78	170.575,60	0,02	3.069.982,72	29.599,56
Promoção Industrial	413.500,00	3.240.558,32	30.257,03	200.175,16	0,02	3.040.383,16	127.301,78	170.575,60	0,02	3.069.982,72	29.599,56
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.877.250,00	2.749.791,37	182.304,47	1.795.606,74	0,21	954.184,63	287.635,29	1.740.290,46	0,22	1.009.500,91	55.316,28
Promoção Comercial	650.750,00	1.464.750,00	-4.844,80	587.017,46	0,07	877.732,54	577,92	583.793,36	0,07	880.956,64	3.224,10
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	1.226.500,00	1.285.041,37	187.149,27	1.208.589,28	0,14	76.452,09	287.057,39	1.156.497,10	0,15	128.544,27	52.092,18
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Energia	18.700.000,00	36.190.000,00	2.007.746,19	14.809.061,31	1,77	21.380.938,69	3.000.225,47	14.455.915,24	1,83	21.737.084,76	353.146,07
Conservação de Energia	2.800.000,00	5.800.000,00	1.372.777,45	2.407.043,01	0,29	3.392.956,99	1.368.947,00	2.138.879,32	0,27	3.661.120,68	268.163,69
Energia Elétrica	15.900.000,00	30.390.000,00	634.968,74	12.402.018,30	1,48	17.992.981,70	1.631.278,47	12.317.035,92	1,56	18.075.964,08	84.982,38
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte	19.946.900,00	22.971.434,34	1.712.048,56	19.443.172,57	2,32	3.528.261,77	3.942.443,54	16.945.951,18	2,14	6.025.483,16	2.497.221,39
Transporte Aéreo	975.000,00	3.424.679,34	-2.807,05	1.752.754,86	0,21	1.671.924,48	165.704,35	1.460.318,08	0,18	1.964.361,26	292.436,78
Transporte Rodoviário	6.057.900,00	6.729.386,00	70.630,45	5.679.473,72	0,68	1.055.911,28	1.466.380,64	3.691.169,79	0,47	3.038.215,21	1.932.305,93
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	11.692.000,00	12.067.370,00	1.866.886,10	11.489.604,93	1,37	577.765,07	2.208.741,09	11.267.124,25	1,42	800.245,75	222.480,68
FU26 - Demais Subfunções	622.000,00	750.000,00	-222.660,94	527.339,06	0,06	222.660,94	101.617,46	527.339,06	0,07	222.660,94	0,00
Desporto e Lazer	5.182.100,00	5.613.274,87	366.418,97	3.549.243,48	0,42	2.064.031,39	1.101.523,36	2.754.613,95	0,35	2.858.660,92	794.629,53
Desporto de Rendimento	270.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00
Desporto Comunitário	4.912.100,00	5.402.274,87	366.418,97	3.549.243,48	0,42	1.853.031,39	1.101.523,36	2.754.613,95	0,35	2.647.660,92	794.629,53
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	32.902.000,00	29.982.058,32	4.300.481,95	29.417.294,03	3,51	564.764,29	4.300.481,95	29.417.294,03	3,72	564.764,29	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	22.902.000,00	21.482.058,32	2.932.325,58	20.941.819,29	2,50	540.239,03	2.932.325,58	20.941.819,29	2,65	540.239,03	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	10.000.000,00	8.500.000,00	1.368.156,37	8.475.474,74	1,01	24.525,26	1.368.156,37	8.475.474,74	1,07	24.525,26	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	17.949.589,16	15.154.589,16				15.154.589,16				15.154.589,16	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.125.450,00	40.165.450,00	173.305,57	953.543,46	0,11	39.211.906,54	173.285,57	869.128,75	0,11	39.296.321,25	84.414,71
TOTAL (III) = (I+II)	679.055.069,34	1.099.265.857,39	151.566.937,37	837.207.387,55	100,00	262.058.469,84	191.248.297,93	791.501.136,41	100,00	307.764.720,98	45.706.251,14

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.125.450,00	40.165.450,00	173.305,57	953.543,46	0,11	39.211.906,54	173.285,57	869.128,75	0,11	39.296.321,25	84.414,71
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Judiciária	380.000,00	380.000,00	0,00	366,24	0,00	379.633,76	0,00	366,24	0,00	379.633,76	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	380.000,00	380.000,00		366,24	0,00	379.633,76		366,24	0,00	379.633,76	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração	3.995.000,00	4.023.000,00	0,00	27.421,98	0,00	3.995.578,02	0,00	27.421,98	0,00	3.995.578,02	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	3.995.000,00	4.023.000,00		27.421,98	0,00	3.995.578,02		27.421,98	0,00	3.995.578,02	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência Social	856.000,00	1.110.000,00	0,00	5.388,30	0,00	1.104.611,70	0,00	5.388,30	0,00	1.104.611,70	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	856.000,00	1.110.000,00		5.388,30	0,00	1.104.611,70		5.388,30	0,00	1.104.611,70	0,00
Previdência Social	650.000,00	565.000,00	135.823,21	526.867,89	0,06	38.132,11	135.823,21	526.867,89	0,07	38.132,11	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	650.000,00	565.000,00	135.823,21	526.867,89	0,06	38.132,11	135.823,21	526.867,89	0,07	38.132,11	0,00
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saúde	10.693.450,00	12.404.450,00	37.482,36	307.792,00	0,04	12.096.658,00	37.482,36	223.377,29	0,03	12.181.072,71	84.414,71
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	10.690.450,00	12.404.450,00	37.482,96	307.792,00	0,04	12.096.658,00	37.462,96	220.377,29	0,03	12.181.072,71	84.414,71
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador						0,00			0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação	16.172.000,00	16.172.000,00	0,00	65.921,23	0,01	16.106.078,77	0,00	65.921,23	0,01	16.106.078,77	0,00
Ensino Fundamental					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	16.172.000,00	16.172.000,00		65.921,23	0,01	16.106.078,77		65.921,23	0,01	16.106.078,77	0,00
Cultura	213.000,00	256.000,00	0,00	5.394,10	0,00	250.605,90	0,00	5.394,10	0,00	250.605,90	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	213.000,00	256.000,00		5.394,10	0,00	250.605,90		5.394,10	0,00	250.605,90	0,00
Direitos da Cidadania	105.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	105.000,00	118.000,00			0,00	118.000,00			0,00	118.000,00	0,00
Urbanismo	192.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	192.000,00	217.000,00			0,00	217.000,00			0,00	217.000,00	0,00
Habitação	550.000,00	528.000,00	0,00	427,60	0,00	527.572,40	0,00	427,60	0,00	527.572,40	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	550.000,00	528.000,00		427,60	0,00	527.572,40		427,60	0,00	527.572,40	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	245.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	245.000,00	294.000,00			0,00	294.000,00			0,00	294.000,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Agricultura	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	178.000,00	178.000,00			0,00	178.000,00			0,00	178.000,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	51.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	13.964,12	0,00	1.786.035,88	0,00	13.964,12	0,00	1.786.035,88	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	1.800.000,00	1.800.000,00		13.964,12	0,00	1.786.035,88		13.964,12	0,00	1.786.035,88	0,00

Documento gerado em 25/03/2019 16:40:19

Página 13 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	105.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	105.000,00	120.000,00			0,00	120.000,00			0,00	120.000,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 25/03/2019 16:40:19

Página 14 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR»		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	66.575.502,65	63.234.462,19	65.273.295,57	70.039.769,85	65.170.463,45	58.671.588,27	74.217.610,73	69.698.802,81	60.998.823,12	80.297.359,98	66.197.720,35	81.676.292,57	815.051.741,75	753.427.486,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.750.242,02	10.720.958,74	14.980.205,95	22.882.778,51	13.206.882,52	11.782.835,53	12.495.739,93	11.785.295,22	13.099.740,83	12.039.566,01	13.399.987,73	20.651.839,53	168.787.042,53	175.078.000,00
IPTU	832.925,52	913.255,64	2.184.171,37	11.330.376,12	1.590.673,87	1.257.434,02	1.921.468,75	1.875.447,47	1.907.359,71	1.682.724,90	3.037.462,24	5.653.276,56	35.187.595,97	47.300.000,00
ISS	7.531.967,88	5.292.357,50	6.041.435,22	6.240.424,53	5.412.590,47	5.245.061,91	5.417.883,39	5.512.985,65	5.953.300,57	5.911.535,61	6.221.407,78	8.838.290,70	80.320.946,71	76.400.000,00
ITBI	670.887,75	725.888,99	1.009.273,59	1.305.304,43	1.486.852,28	753.850,41	1.119.202,48	1.045.161,83	1.122.373,46	1.194.971,18	1.192.998,53	1.199.027,50	12.829.002,33	15.001.000,00
IRRF	1.571.412,95	2.565.192,19	1.848.254,22	1.839.175,24	1.818.444,60	1.839.503,32	2.661.927,39	1.961.408,37	2.689.315,13	1.733.937,57	1.762.194,83	3.458.460,11	25.669.185,92	23.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.143.047,92	1.223.273,42	3.897.070,56	2.167.298,29	1.898.215,50	1.673.975,87	376.257,42	489.252,90	417.391,96	496.396,75	475.904,35	502.823,56	14.760.908,50	10.677.000,00
Contribuições	2.600.033,32	2.603.878,74	2.638.961,46	3.113.951,20	2.599.552,76	2.841.645,53	2.868.714,95	1.297.003,73	3.841.979,73	3.057.010,94	3.993.411,93	4.788.995,82	36.356.750,01	19.000.000,00
Receita Patrimonial	2.340.109,13	1.943.316,48	3.009.359,29	1.873.346,72	705.084,39	1.214.432,49	2.728.915,55	573.545,80	1.489.955,77	4.430.108,17	1.553.392,74	2.214.009,85	24.074.585,48	6.946.989,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.250.940,55	1.891.933,29	178.879,22	235.745,14	220.067,19	201.970,44	199.279,24	253.507,60	279.475,65	399.832,05	1.394.554,11	2.163.582,06	9.679.766,55	6.185.989,00
Outras Receitas Patrimoniais	79.168,58	51.383,19	2.830.480,07	1.636.601,58	485.017,20	1.012.462,05	2.529.636,31	319.038,20	1.211.480,12	4.030.275,11	158.838,63	50.426,79	14.394.818,93	761.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	
Receita de Serviços	5.242.083,23	5.180.534,87	5.257.098,02	5.395.253,38	5.957.169,71	5.092.132,08	5.469.937,21	5.515.251,25	5.293.744,28	5.730.250,47	5.349.181,24	5.253.041,45	75.137.595,39	100.000,00
Transferências Correntes	42.462.779,14	41.115.259,27	36.102.745,23	33.691.957,83	40.909.738,59	35.312.799,40	47.984.000,95	41.839.100,07	34.740.080,53	52.005.545,89	39.394.341,84	45.879.355,70	491.427.664,65	535.874.166,57
Cota-Parte do FPM	5.121.669,78	5.695.624,21	3.603.285,54	3.777.927,47	4.535.434,85	4.341.800,78	5.251.959,92	4.550.170,03	3.507.161,79	3.984.113,03	5.004.519,85	8.757.943,71	60.332.610,96	70.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	17.316.640,88	14.575.608,52	11.451.760,99	10.106.375,76	14.765.000,53	10.110.910,56	20.140.480,92	17.129.275,25	14.553.764,92	24.252.892,90	16.868.913,94	16.539.104,21	188.022.729,58	193.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.497.982,37	3.600.684,95	3.657.323,55	3.337.249,67	3.828.099,31	2.951.781,87	2.985.753,68	1.881.690,21	1.359.437,22	1.311.791,99	624.895,23	836.447,58	28.493.137,63	29.500.000,01
Cota-Parte do ITR	177.295,11	10.192,89	9.390,95	14.856,10	4.138,30	43.440,29	23.685,59	42.764,39	133.914,34	1.343.842,17	276.408,11	320.750,57	2.400.679,91	3.000.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	60.776,41	60.776,41	48.621,13	60.776,41	48.621,13	48.621,13	60.776,41	60.776,41	60.776,41	60.776,41	60.776,41	60.776,41	692.851,08	800.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	108.058,67	95.298,14	102.719,93	101.085,86	91.556,95	102.135,02	92.000,36	109.184,50	78.710,09	105.445,73	986.195,25	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	6.972.715,30	5.900.311,02	5.170.112,58	5.766.151,53	7.870.504,65	5.924.532,10	7.446.679,92	6.762.930,02	5.655.401,19	9.082.243,65	6.730.353,07	7.055.720,90	82.319.665,93	67.467.000,00
Outras Transferências Correntes	10.313.699,29	9.172.010,17	11.054.192,82	10.531.332,75	9.554.219,88	12.160.626,81	10.982.907,47	11.209.358,74	9.257.624,40	11.870.701,24	9.739.755,13	12.203.166,59	128.179.595,29	170.007.166,56
Outras Receitas Correntes	1.178.255,81	1.270.365,09	2.285.914,71	2.121.882,11	1.592.036,39	1.427.740,24	1.649.300,03	1.567.535,84	1.533.321,88	2.024.878,90	1.527.404,96	1.879.052,32	20.256.012,69	16.426.328,73
DEDUÇÕES (II)	5.675.432,53	5.841.676,31	5.576.113,15	5.224.477,24	5.808.416,16	4.254.493,27	5.379.349,38	4.752.935,15	3.945.010,84	5.192.683,22	4.651.335,26	4.945.461,60	59.459.396,24	59.680.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	831.295,00	833.099,00	897.573,00	900.181,00							84.232,75	158.455,50	3.714.946,25	
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciá.													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	5.044.137,53	5.008.577,31	4.680.440,15	4.324.296,24	5.808.416,16	4.254.493,27	5.379.349,38	4.752.935,15	3.945.010,84	5.192.683,22	4.567.102,51	4.777.016,10	58.744.449,99	59.680.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	60.900.070,10	57.392.815,88	59.696.182,52	64.815.312,61	59.362.045,29	54.407.105,00	68.838.261,35	64.945.867,65	57.053.812,28	74.104.676,76	61.546.385,09	76.730.811,07	753.592.345,51	693.747.486,30

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	46.600.589,16	46.600.589,16	72.653.190,20	5.680.996,16
Receita de Contribuições dos Segurados	14.562.505,76	14.562.505,76	16.697.326,38	0,00
Civil	14.562.505,76	14.562.505,76	16.697.326,38	0,00
Ativo	14.362.505,76	14.362.505,76	16.080.926,73	
Inativo	200.000,00	200.000,00	616.399,65	
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	25.086.342,59	25.086.342,59	34.236.156,38	0,00
Civil	25.086.342,59	25.086.342,59	34.236.156,38	0,00
Ativo	25.086.342,59	25.086.342,59	34.236.156,38	
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	6.000.000,00	6.000.000,00	20.434.935,08	173.027,22
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	20.434.935,08	173.027,22
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	951.740,81	951.740,81	1.284.772,36	5.507.968,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	951.740,81	951.740,81	1.284.772,36	
Demais Receitas Correntes				5.507.968,94
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	155.453,60
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				155.453,60
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	46.600.589,16	46.600.589,16	72.653.190,20	5.836.449,76

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.151.000,00	4.251.000,00	3.837.033,70	74.379.530,44	75.977.975,56	72.966.035,05	-72.140.941,86	1.413.495,39
Despesas Correntes	4.101.000,00	4.201.000,00	3.792.993,21	62.860.734,92	75.933.935,07	62.806.804,26	-72.140.941,86	53.930,66
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	44.040,49	11.518.795,52	44.040,49	10.159.230,79	0,00	1.359.564,73
PREVIDÊNCIA (VI)	27.500.000,00	39.500.000,00	35.998.557,54	31.353.103,35	35.998.557,54	31.353.103,35	0,00	0,00
Benefícios - Civil	27.500.000,00	39.500.000,00	35.998.557,54	31.353.103,35	35.998.557,54	31.353.103,35	0,00	0,00
Aposentadorias	18.000.000,00	30.000.000,00	29.041.471,96	24.845.242,81	29.041.471,96	24.845.242,81	0,00	0,00
Pensões	6.500.000,00	6.500.000,00	5.693.587,98	4.968.625,82	5.693.587,98	4.968.625,82	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	1.263.497,60	1.539.234,92	1.263.497,60	1.539.234,92	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas							0,00	0,00
Pensões							0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários							0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	31.651.000,00	43.751.000,00	39.835.591,24	105.732.633,79	111.976.533,10	104.319.138,40	-72.140.941,86	1.413.495,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	14.949.589,16	2.849.589,16	32.817.598,96	-99.896.184,03	-39.323.342,90	-98.482.688,64		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		671.138,18
Investimentos e Aplicações		5.208.853,67
Outros Bens e Direitos		33.016.195,22

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

Documento gerado em 25/03/2019 16:40:19

Página 22 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	522.445.189,08	690.322.872,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.677.000,00	333.228.620,06
IPTU	37.300.000,00	35.843.155,70
ISS	76.000.000,00	78.161.406,67
ITBI	15.000.000,00	13.014.234,45
IRRF	23.700.000,00	25.669.185,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.677.000,00	180.540.637,32
Contribuições	10.300.578,00	10.997.323,92
Receita Patrimonial	13.521.105,00	24.087.340,55
Aplicações Financeiras (II)	6.000.000,00	20.434.935,08
Outras Receitas Patrimoniais	7.521.105,00	3.652.405,47
Transferências Correntes	311.284.295,73	298.596.003,82
Cota-Parte do FPM		
Cota-Parte do ICMS		
Cota-Parte do IPVA		
Cota-Parte do ITR		
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB		
Outras Transferências Correntes	311.284.295,73	298.596.003,82
Demais Receitas Correntes	24.682.210,35	29.413.584,53
Outras Receitas Financeiras (III)	986.740,81	1.313.155,66
Receitas Correntes Restantes	23.675.469,54	22.100.428,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	515.458.448,27	688.574.782,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	154.588.072,17	37.820.970,60
Operações de Crédito (VI)	20.900.000,00	23.115.313,89
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	1.500.000,00	95.919,25
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	1.500.000,00	95.919,25
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	132.188.072,17	14.514.117,91
Convênios		
Outras Transferências de Capital	132.188.072,17	14.514.117,91
Outras Receitas de Capital	0,00	95.619,55
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		95.619,55
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	132.188.072,17	14.609.737,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	647.646.520,44	683.184.519,60

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre /2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	837.287.676,47	764.993.003,82	637.671.838,84	613.711.605,08	479.062.148,07	29.938.928,68	1.701.341,37
Pessoal e Encargos Sociais	355.856.886,31	343.584.451,90	319.756.328,58	320.287.475,26	258.431.329,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.500.000,00	8.475.474,74	8.251.063,07				
Outras Despesas Correntes	472.930.810,16	412.873.077,18	309.664.447,19	293.424.129,82	220.630.819,07	29.938.928,68	1.701.341,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	828.787.676,47	756.457.529,08	629.420.775,77	613.711.605,08	479.062.148,07	29.938.928,68	1.701.341,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	214.319.938,76	105.979.633,22	90.943.041,81	63.357.250,64	66.780.393,45	17.487.390,71	203.881,58
Investimentos	192.837.880,44	85.037.813,93	71.754.651,87	42.415.431,35	47.592.003,51	17.487.390,71	203.881,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	21.482.056,32	20.941.819,29	19.188.389,94	20.941.819,29	19.188.389,94		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	192.837.880,44	85.037.813,93	71.754.651,87	42.415.431,35	47.592.003,51	17.487.390,71	203.881,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.222.489,16						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.024.848.046,07	841.495.343,01	701.175.427,64	656.127.036,43	526.654.151,58	47.426.319,39	1.905.222,95

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	-501.501.891,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.240.145,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-21.573.993,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa		
Disponibilidade de Caixa Bruta		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.240.145,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total I.L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.071.911,02	12.250.955,57	11.390.722,66	342.450,24	2.599.694,69	87.461,76	16.841.308,24	7.949.795,17	7.803.186,52	8.952.389,82	163.193,66	2.762.888,35
PODER EXECUTIVO	2.071.911,02	12.250.955,57	11.390.722,66	342.450,24	2.599.694,69	87.461,76	16.841.308,24	7.949.795,17	7.803.186,52	8.952.389,82	163.193,66	2.762.888,35
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	664.896,06	2.254.991,45	2.901.074,86		18.814,65						0,00	18.814,65
TOTAL (III) = (I + II)	2.736.809,08	14.515.948,02	14.291.797,52	342.450,24	2.618.509,34	87.461,76	16.841.308,24	7.949.795,17	7.803.186,52	8.952.389,82	163.193,66	2.781.703,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total I.L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	664.896,06	2.254.991,45	2.901.074,86	0,00	18.814,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.814,65
PODER EXECUTIVO	664.896,06	2.254.991,45	2.901.074,86	0,00	18.814,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.814,65
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	160.175,00	136.193,95	46.896,15	89.297,80	23.981,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	160.175,00	136.193,95	46.896,15	89.297,80	23.981,05

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-160.175,00	-136.193,95	-23.981,05

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				

Documento gerado em 25/03/2019 16:40:19

Página 33 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2017				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				

Documento gerado em 25/03/2019 16:40:19

Página 35 de 43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (III + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	989.345.469,34
Previsão Atualizada	990.821.675,21
Receitas Realizadas	869.040.786,35
Déficit Orçamentário	22.923.626,08
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	982.671.689,34
Créditos Adicionais	6.854.825,00
Dotação Atualizada	1.028.737.322,43
Despesas Empenhadas	849.024.176,82
Despesas Liquidadas	797.951.463,04
Despesas Pagas	784.829.775,90
Superávit Orçamentário	33.858.092,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	849.024.176,82
Despesas Liquidadas	797.951.463,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	759.592.345,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	72.653.190,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas	39.816.428,41
Resultado Previdenciário	32.836.761,79
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha		-34.461.155,85	
Resultado Primário - Acima da Linha		-91.267.478,61	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.252.757,10	36.137,40	2.804.205,86	105.899,35
Poder Executivo	17.252.757,10	36.137,40	2.804.205,86	105.899,35
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.928.770,00	377.525,81	2.556.510,30	29.123,25
Poder Executivo	16.928.770,00	377.525,81	2.556.510,30	29.123,25
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	34.181.527,10	413.663,21	5.360.716,18	135.022,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60,00	
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	23.416.311,04	52.401.497,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	28.277,01	15,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2019.03.25 17:25:54 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RECIBO DE DECLARAÇÃO HOMOLOGADA-RREO 6º BIMESTRE 2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	6º bimestre
Exercício:	2018
Assinatura(s):	• Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO *Titular do Poder Executivo* CPF: 214.086.611-87 Data: 25/03/2019 17:28:37

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **25/03/2019, às 17:29:25** , é:

02.NB.5D-C

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 25/03/2019 17:29:25 Página 1 de 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.187, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.280/2013, DE 24/04/2013.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo1º: RETIFICAR *a* Portaria nº 1.280, de 24/04/2013, que dispõe sobre a concessão do beneficio de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com a última remuneração a Sra. **DALVINA APARECIDA DO CARMO AGUIAR.**

ONDE-LÊ:
RG nº 45463-8 SSP/MT, expedida em 28/02/2011, CPF/MF de nº 151.439.461-34

LÊ-SE
RG nº 45463-8 SEJUSP/MT, expedida em 28/02/2011, CPF/MF de nº 181.439.461-34

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de março de 2.019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

Pregão Presencial Nº. 007/2019

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 04/04/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 25 de março de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Rondonópolis – MT, 21 de março de 2019 **DCF-OFÍCIO Nº192/2019.**

À Excelentíssima Senhora
Bethânia Rezende
Chefe de Setor do Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON

A CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, no município de Rondonópolis – Mato Grosso, representada por seu Contador legal em exercício, Sr. Edilson Almeida da Silva – CRCMT 0131789MT, vêm mui respeitosamente, através do presente, solicitar que Publique no Diário Oficial de Rondonópolis, a CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO da Coder para se reunir no dia 26/03/2019 as 9hs na Sede da Coder para Apreciação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Edilson Almeida da Silva
Contador
CRCMT 0131789MT

EM BRANCO